



ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Nº 24 DO VIII PLENÁRIO

05/12/2014

HORÁRIO: 16h30min

1 Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 16 horas e trinta
2 minutos, realizou-se na sede do Conselho Regional de Psicologia – 11ª Região, situada à Rua
3 Carlos Vasconcelos, 2521, a Reunião Plenária 24/2014 do VIII Plenário presidida pelo
4 Conselheiro Presidente Elton Alves Gurgel e secretariada pela Conselheira Secretária Mayrá
5 Lobato Pequeno, com a participação do (a)s Conselheiro(a)s Efetivo(a)s: Andreyra Arruda
6 Amendola, Anice Holanda Nunes Maia, Giselle Maranhão Sucupira Mesquita, Luana Leão
7 Cunha e Talita Saldanha da Silva e Conselheiro(a)s Suplentes: Diego Mendonça Viana,
8 substituindo o Conselheiro efetivo Domingos Arthur Feitosa Petrola e Sara Guerra Carvalho
9 de Almeida, substituindo o Conselheiro efetivo Pedro Henrique Rocha Ribeiro e a
10 participação do(a)s convidado(a)s: Camila Souza da Silva, Assessora de Diretoria. O(a)s
11 Conselheiro(a)s Efetivo(a)s relacionados a seguir, justificaram suas ausências: Domingos
12 Arthur Feitosa Petrola e Pedro Henrique Rocha Ribeiro. Leitura da Ata do dia 14 de
13 novembro de 2014: Ata aprovada. **Deliberações: 1º Ponto: Análise de processos: 1.1.**
14 **Processos de Inscrição Pessoa Física:** Analisados e deferidos 14 (quatorze) processos do
15 Ceará: CRP-11/09589; CRP-11/09609; CRP-11/09615; CRP-11/09616; CRP-11/09617; CRP-
16 11/09618; CRP-11/09619; CRP-11/09620; CRP-11/09621; CRP-11/09623; CRP-11/09624;
17 CRP-1109626; CRP-11/09629 e CRP-11/09630. Os processos de Inscrição CRP-11/09618;
18 CRP-11/09621; CRP-11/09624 e CRP-11/09629 deferidos com observação, conforme
19 deliberação da Plenária de 11 de abril de 2014, o Presidente assinou as Carteiras de Identidade
20 Profissional (CIP) antes da Plenária, mediante análise e emissão de pareceres preliminar da
21 Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), devido à solicitação de inscrição urgente. O
22 processo relacionado a seguir, foi deferido “Ad Referendum” devido a Carteira de Identidade
23 Profissional ter sido confeccionada para Plenária do dia 28 de novembro de 2014, porém a
24 Reunião Plenária foi transferida para a presente data: CRP-11/09618. O Processo CRP-
25 11/09589, deferido com ressalva, profissional deve apresentar certidão de quitação eleitoral e
26 o setor da Secretaria deve refazer a CIP devido a erro de digitação. O Processo CRP-
27 11/09619, deferido com ressalva, profissional deve apresentar comprovante de quitação
28 eleitoral do primeiro turno. O Processo CRP-11/09629, deferido com ressalva, solicitar a CIP
29 do(a) profissional para correção do número do RG. **1.2. Processo de Transferência de Pessoa**

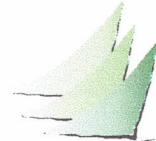


ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Nº 24 DO VIII PLENÁRIO

05/12/2014

HORÁRIO: 16h30min

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
11ª REGIÃO/CRP 11

1 Física: Analisados e deferidos 03 (três) processo do Ceará: CRP-11/09612; CRP-11/09625 e
2 CRP-11/09627. O processo de Transferência CRP-11/09625 o Presidente assinou a Carteira
3 de Identidade Profissional (CIP) antes da Plenária, devido à solicitação de urgência. O
4 Processo de Transferência CRP-11/09627, deferido com ressalva, profissional deve apresentar
5 certidão de quitação eleitoral atualizada. **1.3.** Processo de Reinscrição de Pessoa Física:
6 Analisados e deferidos 02 (dois) processos do Ceará: CRP-11/06657 e CRP-11/07874. **1.4.**
7 Processos de Inscrição Secundária de Pessoa Física: Analisados e deferidos 02 (dois)
8 processos do Ceará: CRP-11/IS091 e CRP-11/IS092. **1.5.** Processos de Cancelamento de
9 Pessoa Física: Analisados e deferidos com ressalva 02 (dois) processos do Ceará: CRP-
10 11/03025 e CRP-11/08443, Setor de Cobrança deve notificar profissionais quanto a
11 pendências financeiras junto ao CRP-11. **1.6.** Processos de Cancelamento Ex-Officio de
12 Pessoa Física: Analisado e deferido 01 (um) processo do Ceará: CRP-11/07598. **1.7.** Processo
13 de Inscrição Pessoa Jurídica (Registro): Analisados e deferidos 03 (três) processos do Ceará:
14 CRP-11/0295; CRP-11/0303 e CRP-11/0305. **1.8.** Processos de Inscrição Pessoa Jurídica
15 (Cadastro): Analisados 03 (três) processos e deferidos 02 (dois) processos do Ceará: CRP-
16 11/0248C e CRP-11/0306C. O processo CRP-11/0304C sob análise, retornar a COF para
17 verificação da lista de testes citados na pagina nº 41 (quarenta e um) com a lista dos
18 aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Sugere-se que a conferência conste no
19 protocolo adiante. **1.9.** Processo de Interrupção Temporária de Pessoa Física: Analisado e
20 deferido 01 (um) processo do Ceará: CRP-11/05908. **1.10.** Processos de Solicitação de Título
21 de Especialista: Analisados e deferidos 02 (dois) processos do Ceará: na Especialidade de
22 Psicologia Hospitalar CRP-11/06838, em cumprimento a determinação judicial proferida na
23 ação civil publica nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª vara federal da seção judiciária de Minas
24 Gerais), ficando o requerente ciente que por se tratar de decisão judicial interlocutória poderá
25 ser revogada a qualquer momento e na Especialidade de Psicologia Organizacional e do
26 Trabalho CRP-11/05552. **2º Ponto:** Continuação apresentação da qualificação dos pontos da
27 Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) - Dezembro 2014: Foram
28 discutidos os pontos devendo as qualificações serem encaminhadas para a Conselheira
29 Secretária. **3º Ponto:** Comissão de Ética: Solicitado aos convidados para retirar-se da



ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Nº 24 DO VIII PLENÁRIO

05/12/2014

HORÁRIO: 16h30min

1 Plenária, antes da leitura do referido relatório e dos demais pontos de interesse do Plenário.

2 **3.1.** Leitura do 1º relatório da COE da Representação Ética nº 088/2013 com indicação de

3 arquivamento para aprovação do Plenário: Deferido arquivamento. **3.2. Informes: Processos**

4 **Éticos julgados pelo CFP:** Processo Ético nº 068/2009 (Tramita à Revelia) e Processo Ético

5 nº 074/2010 (Ex-Officio) Processos Éticos julgados pelo CFP que reformou a penalidade do

6 CRP-11 para somente ADVERTÊNCIA, excluindo a Multa, por entender que não há caráter

7 pedagógico nas penalidades que causam prejuízo financeiro aos profissionais, em detrimento

8 de penalidades que privilegiem a orientação, o diálogo e, quando necessário, conseqüências

9 em relação ao exercício profissional. Executar a penalidade de Advertência conforme Art. 80

10 e parágrafo 1º do CPD: Plenária ciente. **4º Ponto:** Solicitação de renúncia do Conselheiro

11 Domingos Arthur Feitosa Petrola: O Plenário concorda com a renúncia do cargo de

12 Conselheiro e de Tesoureiro do Conselheiro em questão e aprova o nome da Conselheira

13 Talita Saldanha da Silva para assumir como titular. Tendo em vista a Conselheira Talita

14 Saldanha da Silva está designada para substituir, enquanto titular, a Conselheira Stéffanne

15 Rochelle de Lima Ribeiro, em sua licença maternidade, aprovado o nome da Conselheira Sara

16 Guerra Carvalho de Almeida para substituir a Conselheira Stéffanne Rochelle de Lima

17 Ribeiro. **5º Ponto:** Solicitação de renúncia do Conselheiro Pedro Henrique Rocha Ribeiro: O

18 Plenário concorda com a renúncia do cargo pelo Conselheiro e assume como titular o

19 Conselheiro Diego Mendonça Viana. **6º Ponto:** Eleição da Diretoria: Após as manifestações e

20 discussões acerca dos nomes lançados, iniciou-se a eleição, sendo eleitos para compor a

21 Diretoria do CRP-11 até 26 de setembro de 2015 os seguintes Conselheiros: Conselheiro(a)

22 Presidente: Elton Alves Gurgel (CRP-11/01349) CPF: 284.597.173-72 e RG 58316383 SSP

23 CE; Conselheiro(a) Vice Presidente: Andreyra Arruda Amendola (CRP-11/01717) CPF:

24 512.130.953-87 e RG 91002209580 SSP CE; Conselheiro(a) Secretário(a): Mayrá Lobato

25 Pequeno (CRP-11/05299) CPF: 993.673.863-20 e RG 2001002070978 SSP CE;

26 Conselheiro(a) Tesoureiro(a): Diego Mendonça Viana (CRP-11/06632) CPF: 025.369.423-09

27 e RG: 2002009009083 SSPDS CE. Em virtude da necessidade de mudança nos cartões de

28 autógrafa nos Bancos onde o CRP-11 mantém Contas Correntes e Poupanças e, considerando,

29 sobretudo os procedimentos provenientes de assinatura de cheques para atividades



ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Nº 24 DO VIII PLENÁRIO

05/12/2014

HORÁRIO: 16h30min

1 administrativas e trâmites cartorais a que estão submetidos esses bancos e o CRP-11,
2 considerando ainda os pagamentos de final de ano, fica determinado que o Conselheiro
3 Presidente e o Conselheiro Tesoureiro, Elton Alves Gurgel e Domingos Arthur Feitosa
4 Petrola, respectivamente, permanecem assinando os cheques emitidos por esta instituição até
5 as devidas alterações. Ficam, neste ato, os membros da Diretoria devidamente empossados em
6 seus cargos. **7º Ponto:** Parecer Processo administrativo Nº 01/2014 contra a servidora Regina
7 Claudia de Castro Vasconcelos: Aprovado demissão por justa causa assim que a servidora
8 retornar da licença e Assessoria Jurídica deve entrar com representação na Ordem dos
9 Advogados do Brasil do Estado do Ceará (OAB-CE) contra o advogado Andre Luiz Barros
10 Rodrigues, bem como adotar as medidas cabíveis em relação à servidora Regina Claudia de
11 Castro Vasconcelos. **8º Ponto:** Descarte de material: Plenária autoriza o descarte de materiais
12 conforme documentos apresentados pela Comissão de Patrimônio do CRP-11. **9º Ponto:**
13 Edital seleção técnico(a) do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas
14 (CREPOP): Conforme resposta do Conselho Federal de Psicologia (CFP) aprova-se a seleção
15 do técnico com carga horária de 30 (trinta) horas. Comissão para seleção deve reformular o
16 calendário de datas para publicação do Edital. **10º Ponto:** Definição de critérios para
17 publicização de eventos - (Solicitação de divulgação da mala direta do Instituto de
18 Desenvolvimento Educacional (IDE): Deliberado que nenhuma divulgação será autorizada
19 pela Plenária se envolver profissionais com pendências junto ao setor financeiro ou ético.
20 Orientação deve ser repassada ao setor de Orientação e Fiscalização e divulgar no informativo
21 online. **11º Ponto:** Reunião Ampliada com servidores e Comissões Políticas: Será realizada
22 no dia 19 de dezembro de 2014 às 17h, devendo serem convidados os servidores,
23 participantes das Comissões e Assessores. A reunião Plenária da data mencionada acima
24 deverá ser convocada para o horário de 14h às 17h. Não mais havendo pontos para análise
25 e/ou discussão, o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu, Mayrá Lobato Pequeno lavrei a
26 presente ata.

*Amir... Muiতো প্রো... Pradaya Prade Amara...
Tullita Saldonhada Silva - Diego M. Vinu - Sara Guerra C. d. Almeida*



PARECER: Processo Administrativo nº 01/2014

A Comissão Processante julgou, em **28/11/2014**, o **Processo Administrativo nº 01/2014**, no qual foram apuradas as responsabilidades da Sra. Regina Claudia de Castro Vasconcelos, pela ciência de que as certidões eram de origens duvidosas de acordo como foi mencionada pela mesma na defesa;

“ ... **A Certidão nº 00173/2014** , datada de 19 de agosto de 2014, e a certidão de nº 00195/2014, datada de 29 de agosto de 2014, **foram entregues à mim pelo Sr. ANDRE LUIZ BARROS RODRIGUES, Advogado, constituído**, nas datas indicadas, quando do meu comparecimento no fórum Trabalhista de Fortaleza/CE. **(Parágrafo nº 6 da defesa.)**

“ ... É sabido por este Conselho que tenho Ações Judiciais naquele Fórum contra o mesmo, e **acreditando ter sido marcada Perícias para aquelas datas, compareci como informado pelo apontado advogado. Não tendo as ocorrido as mencionadas Pericias Judiciais antes mesmo de me apresentar, recebi as mesmas Certidões** em mãos pelo Advogado e entendi por bem entregar à este Conselho, como dita a Lei Trabalhista e o costume. **(Parágrafo nº 7 da defesa.)**

A mesma recebeu as certidões do advogado, antes mesmo de se apresentar ao Fórum, e mesmo assim sabendo da origem duvidosa das certidões, achou melhor entregar “... entendi por bem entregar a este conselho...”

Foi apresentada a Presidente da Comissão Processante, junto à defesa da Sra. Regina Cláudia de Castro Vasconcelos, uma declaração assinada e reconhecida firma em cartório, na data de 16/10/2014, onde o Advogado, André Luiz Barros Rodrigues, declara que entregou em mãos as certidões de nº 00173/2014 e a 00195/2014 no átrio das dependências do Fórum Autran Nunes da Justiça do Trabalho, tendo a mesma acreditado terem sido expedidas pelo Poder Judiciário especializado;



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará



" ... tendo a mesma recebido acreditando terem sido expedidas pelo Poder Judiciário Especializado ". (Parágrafo 1º linhas 9 e 10).

" DECLARO ainda que a confecção das apontadas certidões e as assinaturas firmadas foram da minha autoria, pelo que me responsabilizo pelas mesmas e as conseqüentes sanções cabíveis, afirmando ainda que a Sra. **REGINA CLÁUDIA DE CASTRO VASCONCELOS** foi induzida à erro por minha pessoa. " (Parágrafo 2º).

Contudo, a Comissão Processante, por unanimidade entendeu que a funcionária estava ciente de que a documentação era duvidosa em seu teor e mesmo assim encaminhou ao Conselho Regional de Psicologia 11ª Região, portando-se de má-fé devido à utilização de documentação falsa. Tal conduta poderá imputar a penalidade de demissão de justa causa da referida funcionária, com base no artigo 482 "a" da CLT. Todavia, queremos destacar que também foi acrescentada ao processo a sentença do processo nº **0512659-64.2014.4.05.8100T** na qual o médico perito relatou que a funcionária Regina Cláudia de Castro Vasconcelos é portadora de depressão e transtorno obsessivo compulsivo. Tendo em vista, o diagnóstico da patologia, foi restabelecido o benefício de auxílio doença a partir de 01/08/2014, por mais 08 meses a partir da data da sentença e que posteriormente deve submeter-se a nova avaliação médica. Diante do exposto, encaminhamos o presente parecer para análise e deliberações da Diretoria e VIII Plenário.

Fortaleza, 28 de novembro de 2014

Alessandra Pereira Dias

Alessandra Pereira Dias
Presidente da Comissão Processante

Camila Souza da Silva

Camila Souza da Silva
Membro da Comissão Processante

Rômulo Oliveira de Sousa

Rômulo Oliveira de Sousa
Membro da Comissão Processante